



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.385.177/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040708175-33

Data e hora da emissão 18/04/2024 11:13:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.385.177/0001-14
Razão Social: ANDERSON GABRIEL PIMENTEL LTDA
Endereço: R MIRABEAU CAMARGO PACHECO 425 / PARQUE SANTA INES / BOTUCATU / SP / 18601-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072400455029170270

Informação obtida em 31/07/2024 07:33:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDERSON GABRIEL PIMENTEL LTDA
CNPJ: 30.385.177/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:13:36 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **EBD5.2229.E2CC.F35F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



31/07/2024

0078004007

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 3330424****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI, CNPJ: 30.385.177/0001-14, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:**0078004007**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON GABRIEL PIMENTEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.385.177/0001-14

Certidão nº: 52511444/2024

Expedição: 31/07/2024, às 07:40:31

Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON GABRIEL PIMENTEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.385.177/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

“ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI”
CNPJ: 30.385.177/0001-14

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as abaixo assinadas:

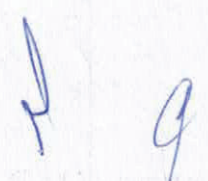
ANDERSON GABRIEL PIMENTEL, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, data de nascimento 31/08/1981, portadora da Cédula de Identidade RG 33.159.554-0-SSP/SP, e do CPF-MF Nº 222.168.678-02, residente e domiciliado à Rua Roseli Vizotto, Nº 186, Jardim Regina, CEP: 18.601-776, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

Na condição de titular da empresa **“ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI”**, que tem sua sede na Rua Mirabeau Camargo Pacheco, Nº 425, Parque Santa Ines, CEP: 18.601-420, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob Nº 30.385.177/0001-14, registrada na Junta comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35230998711 (Sociedade Limitada em sessão datada de 07 de Maio de 2018, e posteriores alterações sob o Nº 35602525640 (Eireli), em sessão datada de 20 de Novembro de 2018, sendo a última sob Nº 116.952/21-0, em sessão datada de 31 de Março de 2021, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O titular resolve abrir uma filial localizada na **Avenida Jose Horácio Mellão, Nº 1.774, Parque Recreio, CEP: 18.654-050, na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, com a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), de Água Mineral em Geral, Carvões e Acessórios para Fogões a Gás e Transportes de Produtos Perigosos.**

As demais cláusulas constantes no Contrato Social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração, continuam inalteradas, e os sócios resolvem consolidar o contrato social da empresa, reproduzindo todas as suas cláusulas, abaixo descritas.



ATO CONSOLIDADO

“ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI”

CNPJ: 30.385.177/0001-14

ANDERSON GABRIEL PIMENTEL, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, data de nascimento 31/08/1981, portadora da Cédula de Identidade RG 33.159.554-0-SSP/SP, e do CPF-MF N° 222.168.678-02, residente e domiciliado à Rua Roseli Vizotto, N° 186, Jardim Regina, CEP: 18.601-776, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo;

Na condição de titular da empresa **“ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI”**, que tem sua sede na Rua Mirabeau Camargo Pacheco, N° 425, Parque Santa Ines, CEP: 18.601-420, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob N° 30.385.177/0001-14, registrada na Junta comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35230998711 (Sociedade Limitada em sessão datada de 07 de Maio de 2018, e posteriores alterações sob o N° 35602525640 (Eireli), em sessão datada de 20 de Novembro de 2018, sendo a última sob N° 116.952/21-0, em sessão datada de 31 de Março de 2021, passa ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – Denominação

A empresa gira sob a denominação de **“ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI”**

CLAUSULA II – Sede Social

A empresa tem sede na Rua Mirabeau Camargo Pacheco, N° 425, Parque Santa Inês, CEP: 18.601-420, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

A empresa tem a seguinte filial:

1) Filial localizada na Avenida Jose Horácio Mellão, N° 1.774, Parque Recreio, CEP: 18.654-050, na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo.

PARAGRAFO ÚNICO: Observadas as restrições a respeito, a empresa poderá se instalar em Território Nacional, para desenvolvimento e ampliação de suas atividades, abrindo filiais, montando agentes ou prepostos.

CLAUSULA III – Objeto

A empresa tem por objeto social o Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), de Água Mineral em Geral, Carvões e Acessórios para Fogões a Gás e Transportes de Produtos Perigosos.

CLAUSULA IV – Prazo de Duração

A empresa iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 2.018, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V – Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR
ANDERSON GABRIEL PIMENTEL	100.000	RS 100.000,00
TOTALIZANDO	100.000 quotas	RS 100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA VI – Administração e Representação

A administração da empresa individual será exercida pelo titular ANDERSON GABRIEL PIMENTEL, e a ele caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos a fins sociais.

Na função de administrador ANDERSON GABRIEL PIMENTEL poderá estabelecer ou subestabelecer procuração de representante.

CLAUSULA VII – Do Exercício Social e da Participação dos Resultados

Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício após as deduções previstas em Lei e no ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a formação de

reservas que forem consideradas necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

PARÁGRAFO ÚNICO: - No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto as contas patrimoniais do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLAUSULA VIII – Da Abertura de Filiais

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA IX – Retirada de Pró-Labore

O administrador poderá realizar uma retirada “Pró-Labore”, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA X – Do Falecimento do Titular

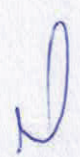
Falecendo ou sendo interditado o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XI – Da Declaração

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA XII – Do Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

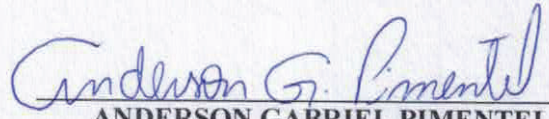


CLÁUSULA XIII – Do Foro

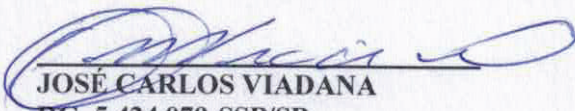
Fica eleito o Foro da Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, para solução de quaisquer divergências resultante do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

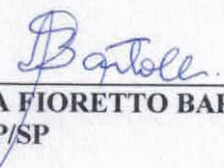
E assim, por estarem certos e ajustados, fizeram elaborar o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi assinado em 03 (Três) vias de igual teor e forma, assistidos pelas testemunhas abaixo, tudo para que gere os devidos efeitos de direito.

Botucatu, 14 de Janeiro de 2022.


ANDERSON GABRIEL PIMENTEL
RG. 33.159.554-0-SSP/SP

TESTEMUNHAS


JOSÉ CARLOS VIADANA
RG. 5.424.079-SSP/SP


DIRCE APARECIDA FIORETTO BARTOLLI
RG. 10.594.219-4-SSP/SP





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 518251

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 088632/3507506/2021

Endereço: RUA MIRABEAU CAMARGO PACHÊCO

Nº: 425

Complemento:

Bairro: VILA CIDADE JARDIM

Município: BOTUCATU

Ocupação: COMERCIAL C - (C-2)

Proprietário: ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELLI

Responsável pelo Uso: ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELLI

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m²): 28,91

Área Aprovada (m²): 28,91

Validade: 07/06/2024

Vistoriador: 3. SGT PM LUIZ PAULO CARVALHO PEREIRA

Homologação: CAP PM EDSON WINCKLER FILHO

OBSERVAÇÕES: **REVENDA DE GLP CLASSE III COM CAPACIDADE DE 6.240 KG DE GLP OU ATÉ 480 BOTIJÕES DE 13 KG DE GLP** O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 63.911/18**PROIBIDO A UTILIZAÇÃO E/OU MANUSEIO DE GLP E LIQUIDOS INFLAMÁVEIS NA EDIFICAÇÃO**

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Botucatu, 14 de Junho de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CERTIFICADO DE REVENDA GLP

CERTIFICADO DE REVENDA GLP

Razão Social : **ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI**

CNPJ : **30385177000114**

Nro. de Autorização : **GLPSP0344456**

Nro. Despacho : **ANP Nº 862**

Data da Publicação : **17/10/2019**

Endereço : **RUA MIRABEAU CAMARGO PACHECO - 425 - - PARQUE SANTA INES - BOTUCATU - SP**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução nº 1.000, de 11 de novembro de 2013.

Emitido às **13:11:36** horas do dia **24/11/2023** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **EDB21E666D9D9CE**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente. Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [http://www.anp.gov.br](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1443158503	NOME ANDERSON GABRIEL PIMENTEL	
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 33159554 SSP/SP	
	CPF 222.168.678-02	DATA NASCIMENTO 31/08/1981
	FILIAÇÃO LUIS CARLOS PIMENTEL	
	MARIA APARECIDA RIBEIR O PIMENTEL	
	PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. AD
	Nº REGISTRO 01327845310	VALIDADE 06/11/2020
	1ª HABILITAÇÃO 26/04/2000	
	OBSERVAÇÕES EAR CETE CETCP	
	ASSINATURA DO PORTADOR Anderson G. Pimentel	
LOCAL BOTUCATU, SP	DATA EMISSÃO 15/05/2017	
PROIBIDO PLASTIFICAR 1443158503	ASSINATURA DO EMISSOR 00115541925 SP752427679	
	SÃO PAULO	
	RENOVAÇÃO 06/11/2020	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.385.177/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2018
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON GABRIEL PIMENTEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MIRABEAU CAMARGO PACHECO	NÚMERO 425	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 18.601-420	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA INES	MUNICÍPIO BOTUCATU	UF SP
-------------------------------	--	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO1@EXATUSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (14) 3815-7100
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2018
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



MUNICIPIO DE BOTUCATU

Solicitação de DECA - Declaração Eletrônica de Cadastro

Dados de Solicitação

Data de Solicitação: 07/04/2021 **Nro Solicitação:** 202104070000029 **Solicitação:** 33832 **Situação:** Deferida
Signatário: ANDERSON GABRIEL PIMENTEL **CPF/CNPJ:** 222.168.678-02 **RG/IE:** 33.159.554-0
Telefone: (14) - 38152727 **E-mail:** financeiro1@exatuscontabilidade.com.br
Endereço: RUA ROSELI VIZOTTO 186
Complemento: NAO ESTABELECIDO **Bairro:** JARDIM REGINA **CEP:** 18601-776

Dados da Empresa

Inscrição: 469908 **Nome/Razão Social:** ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI
Endereço: Rua Mirabeau Camargo Pacheco 425 **Bairro:** Parque Santa Inês **CEP:** 18601-420
Complemento: **CPF/CNPJ:** 30.385.177/0001-14
E-mail: financeiro1@exatuscontabilidade.com.br **RG/IE:** 224.245.830.115
Regime Tributário:
Contador:
Data Ocorrência 31/03/2021 **Grupo** COM. / PREST. SER.
Descrição da Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DE ÁGUA MINERAL EM GERAL, CARVÕES E ACESSÓRIOS PARA FOGÕES A GÁS E TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.
Histórico de Ocorrência:
Alteração de sócios e razão social em 31/03/2021.

Características Técnicas

Descrição	Valor
Informações Adicionais	
Simples Nacional	1 - SINAC
Sigla do Conselho	
Nro. de Registro	
Dados do Conselho de Profissionais	

Sócios

Nome	CPF/CNPJ
ANDERSON GABRIEL PIMENTEL	222.168.678-02

CNAE

Código	Descrição	Principal
4784-9/00	Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP)	Sim
4723-7/00	Comercio varejista de bebidas	Não
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e com	Não
4789-0/99	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente	Não
4930-2/03	Transporte rodoviario de produtos perigosos	Não

Atividades

Código	Descrição	Principal
1602	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Sim

Histórico

Data	Histórico	Tipo	Origem
13/04/2021	DECA HOMOLOGADA COM SUCESSO....RODRIGO PINHEIRO.	Deferimento	Prefeitura
13/04/2021	Alteração de Titularidade De: DEMERSON SOUZA FERREIRA EIRELI... Para: ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI	Sem Alteração	Solicitante



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 224.245.830.115
CNPJ: 30.385.177/0001-14
Nome Empresarial: ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 07/05/2018
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 07/05/2018
CNPJ da Matriz: 30.385.177/0001-14
Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 100.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 07/05/2018

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
222.168.678-02	ANDERSON GABRIEL PIMENTEL	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00000 %	31/03/2021

Endereço do Participante

Logradouro: - R ANTONIO DELEO
Nº: 350
CEP: 18.606-190
Município: BOTUCATU

Complemento: CASA
Bairro: VILA NOGUEIRA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (14)3815-7100
e-mail: FINANCEIRO1@EXATUSCONTABILIDADE.COM.BR

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 30.385.177/0001-14
IE: 224.245.830.115
NIRE: 35.6.0252564-0

Data da Inscrição no Estado: 07/05/2018
Data Início da IE: 07/05/2018

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 07/05/2018

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 07/05/2018
Data Início da CPR: 07/05/2018

CNAE Principal: 47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
CNAE Secundários: 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Data Início do CNAE Prin.: 07/05/2018
Data Início do CNAE Sec.: 07/05/2018
Data Início do CNAE Sec.: 20/11/2018
Data Início do CNAE Sec.: 07/05/2018
Data Início do CNAE Sec.: 20/11/2018

DRT: DRT-07 - BAURU

Posto Fiscal: PF-10 - BAURU

Contabilista

CRC: 1SP087785/O-0

CPF/CNPJ: 409.014.598-87

Nome: JOSE CARLOS VIADANA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/07/2018

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA PROFESSOR ELIAS JOSE FERRARI

Nº: 44

CEP: 18.603-410

Município: BOTUCATU

Telefone: (14)3815-3295

e-mail:

Complemento:

Bairro: VILA NELO CARIOLA

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA DAMIAO PINHEIRO MACHADO

Nº: 758

CEP: 18.603-560

Município: BOTUCATU

Telefone: (14)3815-7100

e-mail:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA MIRABEAU CAMARGO PACHECO

Nº: 425

CEP: 18.601-420

Município: BOTUCATU

Referência: SORVETERIA E PASTELARIA 100 LIMITES

Data de Início do Endereço: 20/10/2020

Complemento:

Bairro: PARQUE SANTA INES

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3815-7100

Fax:

Telefone 2:

e-mail: FINANCEIRO1@EXATUSCONTABILIDADE.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA MIRABEAU CAMARGO PACHECO

Nº: 425

CEP: 18.601-420

Município: BOTUCATU

Referência: SORVETERIA E PASTELARIA 100 LIMITES

Complemento:

Bairro: PARQUE SANTA INES

UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 00000000

Nº da Licença CETESB: 99999999

Data do Protocolo: 09/02/2018

Data da Licença: 09/02/2018



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.143.146/18-8



173



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
024419481-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Enquadramento de Microempresa - ME;			
NOME EMPRESARIAL FERNANDA MARTINS MANRIQUE EIRELI			PORTE ME
LOGRADOURO Rodovia Alcides Soares	NÚMERO 210	COMPLEMENTO	CEP 18619-002
MUNICÍPIO Botucatu	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 30.385.177/0001-14	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FERNANDA MARTINS MANRIQUE (Titular)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 2 / 2
ASSINATURA: X		DATA: 01/11/2018	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 173 - ASSIMPI BAURU ★ 14 NOV 2018 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP ASSIMPI - BAURU DEFERIDO 20 NOV 2018 Leandro Alves Ribeiro Assessor Técnico do Registro Público RG: 33.328.502-5
--	----------------------	--

ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO JUCESP 20 NOV 2018 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP MICROEMPRESA CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 786.821/18-8 SECRETARIA GERAL JUCESP
OBSERVAÇÕES: CADASTRADO ER - BAURU		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL FERNANDA MARTINS MANRIQUE EIRELI	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO O Empresário FERNANDA MARTINS MANRIQUE EIRELI , estabelecido na Rodovia Alcides Soares, 210, Vitoriana, Botucatu, SP, CEP:18619-002, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Botucatu - SP	DATA 01/11/2018
------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME FERNANDA MARTINS MANRIQUE (Titular)	ASSINATURA X
--	------------------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO JUCESP ASSIMPI - BAURU DEFERIDO 20 NOV 2018 Leandro Alves Ribeiro Assessor Técnico do Registro Público RG: 30.328.502-5

ETIQUETA DE REGISTRO JUCESP 20 NOV 2018 ASSIMPI-B SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP MICROEMPRESA CARTÃO DE REGISTRO NIRE: 786.821/18-8 SECRETARIA GERAL FLAVIA R. BRITTO GONÇALVES
--

JUCESP 20 NOV 2018 ASSIMPI-BAURU SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP NIRE: EIRELI CARTÃO DE REGISTRO NIRE: 3560252564-0 SECRETARIA GERAL FLAVIA R. BRITTO GONÇALVES
--



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Botucatu

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2230511207	2522942	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
28/06/2023		
DATA DE VALIDADE		
07/06/2024		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ANDERSON GABRIEL PIMENTEL LTDA	30.385.177/0001-14
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA MIRABEAU CAMARGO PACHECO, 425	
PARQUE SANTA INES, Botucatu - SP CEP: 18601420	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	28.91

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	28.91
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
4723700 - Comércio varejista de bebidas	
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0700400019	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4784-9/00-Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Horário de funcionamento de segunda à sexta feira das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) e aos sábados das 8:00 às 17:00h (oito às dezessete horas), nos feriados, permitido o funcionamento das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) , mediante Convenção Coletiva de Trabalho, na sexta feira que anteceder o Dia das Mães e o Dia dos Pais, e no dia que anteceder o Dia dos Namorados e o Dia das Crianças, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, em dezembro, a partir do 5º dia útil até o dia 23, de segunda a sexta feira, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, nos 2 (dois) domingos que antecederem o dia 25, das 9:00 às 17:00h (nove às dezessete horas), nos termos do artigo 1º, inciso I, alíneas a, b, c, d, e, da Lei nº 5.593/2014.	
CNAE: 4723-7/00-Comércio varejista de bebidas	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Horário de funcionamento de segunda à sexta feira das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) e aos sábados das 8:00 às 17:00h (oito às dezessete horas), nos feriados, permitido o funcionamento das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) , mediante Convenção Coletiva de Trabalho, na sexta feira que anteceder o Dia das Mães e o Dia dos Pais, e no dia que anteceder o Dia dos Namorados e o Dia das Crianças, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, em dezembro, a partir do 5º dia útil até o dia 23, de segunda a sexta feira, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, nos 2 (dois) domingos que antecederem o dia 25, das 9:00 às 17:00h (nove às dezessete horas), nos termos do artigo 1º, inciso I, alíneas a, b, c, d, e, da Lei nº 5.593/2014.	
CNAE: 4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Horário de funcionamento de segunda à sexta feira das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) e aos sábados das 8:00 às 17:00h (oito às dezessete horas), nos feriados, permitido o funcionamento das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) , mediante Convenção Coletiva de Trabalho, na sexta feira que anteceder o Dia das Mães e o Dia dos Pais, e no dia que anteceder o Dia dos Namorados e o Dia das Crianças, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, em dezembro, a partir do 5º dia útil até o dia	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

23, de segunda a sexta feira, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, nos 2 (dois) domingos que antecederem o dia 25, das 9:00 às 17:00h (nove às dezessete horas), nos termos do artigo 1º, inciso I, alíneas a, b, c, d, e, da Lei nº 5.593/2014.

CNAE:

4757-1/00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Horário de funcionamento de segunda à sexta feira das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) e aos sábados das 8:00 às 17:00h (oito às dezessete horas), nos feriados, permitido o funcionamento das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) , mediante Convenção Coletiva de Trabalho, na sexta feira que anteceder o Dia das Mães e o Dia dos Pais, e no dia que anteceder o Dia dos Namorados e o Dia das Crianças, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, em dezembro, a partir do 5º dia útil até o dia 23, de segunda a sexta feira, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, nos 2 (dois) domingos que antecederem o dia 25, das 9:00 às 17:00h (nove às dezessete horas), nos termos do artigo 1º, inciso I, alíneas a, b, c, d, e, da Lei nº 5.593/2014.

CNAE:

4930-2/03-Transporte rodoviário de produtos perigosos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Horário de funcionamento de segunda à sexta feira das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) e aos sábados das 8:00 às 17:00h (oito às dezessete horas), nos feriados, permitido o funcionamento das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) , mediante Convenção Coletiva de Trabalho, na sexta feira que anteceder o Dia das Mães e o Dia dos Pais, e no dia que anteceder o Dia dos Namorados e o Dia das Crianças, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, em dezembro, a partir do 5º dia útil até o dia 23, de segunda a sexta feira, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, nos 2 (dois) domingos que antecederem o dia 25, das 9:00 às 17:00h (nove às dezessete horas), nos termos do artigo 1º, inciso I, alíneas a, b, c, d, e, da Lei nº 5.593/2014.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/06/2021	AVCB 0000518251	07/06/2024

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3099631	28/06/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB		
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais). » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas. MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO: » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.		

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
28/06/2023		4723-7/00 4784-9/00 4789-0/99 4930-2/03
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
28/06/2023		4757-1/00

Prefeitura de Botucatu		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
28/06/2023		4789-0/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
28/06/2023		4784-9/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
28/06/2023		4930-2/03
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
28/06/2023		4757-1/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		

Prefeitura de Botucatu			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
28/06/2023	11375330	28/06/2024	4723-7/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.			
PREFEITURA			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	
28/06/2023	SPM2230511207	28/06/2025	